

Coronavírus: CNDH publica Nota Pública pela defesa dos direitos humanos da população em situação de rua

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH publicou hoje (23) Nota Pública pela defesa dos direitos humanos da população em situação de rua durante a pandemia ocasionada pelo coronavírus (covid-19).

“As pessoas em situação de rua estão extremamente vulneráveis em todo o contexto da crise. Assim, o Estado deve prestar atendimento prioritário para essas pessoas, garantindo o efetivo direito à saúde e à moradia”, afirmou o presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor.

O conselho considera que crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas em situação de rua não possuem condições de realizarem o distanciamento e o isolamento social para se proteger do novo vírus, dependendo de políticas públicas, que não podem ser interrompidas e precisam ser ampliadas no contexto atual.

“Qualquer estabelecimento de assistência social, público ou privado, que se negar a realizar atendimentos à população em situação de rua ou a quaisquer outras pessoas em vulnerabilidade neste período, sob a justificativa do isolamento social, estará realizando um ato ilegal diante do ordenamento jurídico brasileiro, e em flagrante violação de direitos humanos, passível das responsabilizações jurídicas cabíveis”, destaca a Nota.

O CNDH lista ainda medidas urgentes para a proteção da população em situação de rua diante da covid-19, como destinação de recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social e aos Municípios; pagamento de aluguel social para toda a população em situação de rua enquanto perdurar a pandemia; destinação de espaços públicos educacionais e esportivos que contenham equipamentos sanitários aptos à higiene pessoal para acomodar e para permitir a higiene básica das pessoas em situação de rua, adotando as medidas cabíveis para não gerar aglomerações; entre muitas outras.

“Ressalta-se que a Coronacrise não pode ser utilizada como justificativa para a internação compulsória indiscriminada de pessoas em situação de rua; a privação de propriedade das pessoas em situação de rua; ou a aglomeração de pessoas em situação de rua fora além do que for admitido pelas autoridades de saúde para a população em geral. Assim, o CNDH se manifesta em defesa dos direitos humanos da população em situação de rua em tempos de Coronacrise”, finaliza o documento.

Leia aqui a Nota Pública do CNDH: <https://bit.ly/3aegmOn>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH +55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>